

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove a reintegração de posse, por determinação judicial, do servidor municipal **LUIS CARLOS GROLLI** e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONSIDERANDO** a determinação judicial constante no Mandado de Citação e Cumprimento de Liminar, de 14 de dezembro de 2016, do Processo nº 9001090-43.2016.8.21.0138, que tramita no Poder Judiciário, Comarca de Tenente Portela/RS,

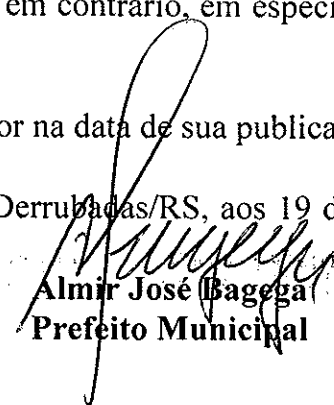
### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 29, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas), **reintegrar**, a contar de 19 de dezembro de 2016, o servidor municipal **LUIS CARLOS GROLL**, CPF nº 575.900.790.49, ao quadro efetivo de servidores do Município, no cargo de **Motorista**, Padrão 06 (seis), com carga horária de 40 horas semanais, restabelecendo a remuneração do referido cargo, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

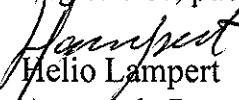
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 314, de 28 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de dezembro de 2016.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.